



Município de Esperantinópolis  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**TERCEIROS**



ANO VII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020, PAG 01/01

**SUMÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO.....1**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.2108.019/2020. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 019/2020 PARTES:** município de Esperantinópolis/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, como Contratante e do outro lado a EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98, como Contratada. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA. **BASE LEGAL:** disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. Valor: R\$ 82.201,50 (oitenta e dois mil duzentos e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** vigência deste Termo de Contrato é de 90 dias, com início na data de sua assinatura. **FONTE DOS RECURSOS:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 0209 – Fundo Municipal de Saúde 10 122 0004 1.042 – Aquisição de Equipamentos para Rede Hospitalar 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra, Secretário de saúde e saneamento pela **Contratante** e Yago Bruno Teixeira Moraes representante legal, pela Contratada. Data da assinatura: 21 de Agosto de 2020.

Esperantinópolis– MA, 21 de Agosto de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 039/2020

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N: 019/2020**

**ASSUNTO:** contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a contratação emergencial nº 019/2020, oriunda do processo Administrativo nº 10.1008/2020, fundamentada na Lei nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e suas demais legislações

pertinentes, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e insumos para atendimento da situação de emergência decorrente da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Esperantinópolis/MA, para a Empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.306.615/0001-98, com sede na R DO FIO DA COHEB, nº 678, CEP: 65.606-470, Bairro: Volta Redonda, Caxias/MA, perfazendo o valor global de R\$ 82.201,50 (oitenta e dois mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Esperantinópolis/MA, 19 de Agosto de 2020.

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 039/2020

 ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL 

RUA GETULIO VARGAS S/Nº  
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS  
SITE  
[www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br)

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO